



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 840

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 840

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 05 de abril de 2.023.
PORTARIA DE Nº 3.113/2023

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **EXONERAR**, o Sr. GUILHERME GONÇALVES FERREIRA, portador do RG 41.171.893-9, do cargo de PSICOLOGO, motivo pedido de demissão.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 05 dias de abril de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 05 de abril de 2.023.

PORTARIA DE Nº 3.114/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DA COMISSÃO
FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO
CONTRATO Nº.012/2023.**

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR os membros abaixo para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 012/2023, celebrado com a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.704.233/0001-38, objeto do processo nº 018/2023, cabendo ao primeiro a gestão do contrato.

ÁREAS DA PREFEITURA, CÂMARA e FAPEN	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF Nº
CONTABILIDADE PÚBLICA	MARCIO DE SOUZA PINTO	258.251.498-56
RECURSOS HUMANOS	RAPHAELA CASTRO DE CAMARGO MARTINS	390.763.338-58
ARRECADAÇÃO	PRISCILA YURI NOMADA KANEKO	398.608.998-51
SAÚDE PÚBLICA	PAULO SERGIO AMERICO	074.026.998-46
CONTROLE INTERNO	ARMANDO ABRAHÃO JUNIOR	326.415.118-94

SISTEMA DE GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO (CONTABILIDADE PÚBLICA E RH)	CELSON MAMORU KAIHATU	222.369.348-23
SISTEMA DE GESTÃO DO FAPEN (CONTABILIDADE PÚBLICA E RH)	RAPHAELA CASTRO DE CAMARGO MARTINS	390.763.338-58

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 05 dias de abril de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 020/2023

CONVITE nº 002/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO SISTEMA ELÉTRICO NA EMEF ERNESTO LOOSLI**, localizada na Rua Fernando Martins Paredes nº 467- Bairro Centro- CEP 16.480-021- Guaimbê - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Na data de 04 de abril de 2023, às dez horas, zero minutos, zero segundos, os membros da Comissão Municipal de Licitações - COMUL, designados pela Portaria nº 2.960, de 05 de janeiro de 2023, sob a Presidência da Sra. Fabiana Achilles Belmiro Rocha e a secretária Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota e o membro Sr. Wagner Medeiros Martins Garcia, se reuniram para, em continuidade à sessão que se realizou no dia 24 de março de 2023, analisarem as propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório de número e objeto em epígrafe, haja vista que após observância do prazo legal (02 dias úteis), não foi apresentado recurso na fase de habilitação (documentação). Na presente sessão não houve o comparecimento pessoal de representantes das empresas participantes do certame. Ato contínuo, verificou-se que os envelopes se encontravam devidamente lacrados, ocasião em que os membros da Comissão de Licitações procederam a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA e rubricaram os documentos, sendo verificado que todas as empresas apresentaram as respectivas propostas nos moldes exigidos no instrumento convocatório. A seguir, os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 840

Página 3 de 3

integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUÇÃO; BRUNA DIAS PRADO MARTINS SILVA; RGN CONSTRUÇÕES LTDA; ZANON CONSTRUÇÕES LTDA**, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º lugar: **ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUÇÃO.**, com o valor total de **R\$ 310.049,04 (trezentos e dez mil e quarenta e nove reais e quatro centavos);**

2º lugar: **RGN CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor total de **R\$ 311.337,77 (trezentos e onze mil e trezentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos);**

3º lugar: **ZANON CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor total de **R\$ 311.869,76 (trezentos e onze mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos);**

4º lugar: **BRUNA DIAS PRADO MARTINS SILVA.**, com o valor total de **R\$ R\$ 312.553,58 (trezentos e doze mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos);**

O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Assim, verificou-se que a empresa **ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUÇÃO.**, CNPJ: 34.756.152/0001-30, Rua Orlandina Albanes Botasso, nº 95, Bairro Residencial Florestan Fernandes, CEP: 16.402-753-Lins/SP, ofertou o menor preço global, razão pela qual a Comissão de Licitações aceitou o preço proposto e declarou a proponente vencedora do certame. Considerando a ausência de representantes das licitantes nesta sessão, a Comissão de Licitações deliberou por aguardar o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" e § 6º, da Lei nº 8.666/93, a saber, 02 (dois) dias úteis caso algum interessado apresente recurso nesta fase de julgamento das propostas. Transcorrido o prazo legal sem a interposição de recursos, os autos serão remetidos à Prefeita Municipal para homologação do processo licitatório e adjudicação ao proponente vencedor. Ato contínuo, a Comissão de Licitações deliberou por comunicar os licitantes via publicação da ata no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, cinquenta minutos, zero segundos a Presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo que eu, Fabiana Achilles Belmiro Rocha, presidi os trabalhos da Comissão Municipal de Licitações - COMUL e elaborei esta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão Municipal de Licitações - COMUL.

FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA

PRESIDENTE

FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA

SECRETÁRIA

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

MEMBRO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta CONVOCAR as candidatas abaixo classificadas no **Concurso Público 001/2022** para o Cargo de **Psicólogo**, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar a partir da data desta publicação, mediante a apresentação dos documentos constantes no Anexo.

Class.	Candidato
04.	BRUNA NAIARA DE ALCANTARA GOFFREDO

Guaimbê, 05 de abril de 2023.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

ANEXO - Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

Cargo: Psicólogo.

- Carteira de Trabalho CTPS - Cartão PIS/PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato);
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê - fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência ;
- 01 Foto 3x4 (recente);
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG;
- C.P.F.;
- Título Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral;
- Carteira de Habilitação (se possuir);
- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento e número de CPF do cônjuge;
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos) e CPF;
- Escolaridade mínima exigida para o provimento do Cargo constante no item 2.1, em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 13 e seus subitens do referido Edital.
- Registro no CRP.
- Comprovante de Vacinação contra a Covid-19